



País registrou 1.222.550 tentativas de golpe em apenas um mês, consolidando maio como o segundo maior pico do ano; volume expressivo de ocorrências soma 5.792.215 no acumulado dos cinco primeiros meses

REPORTAGEM

Cenário de fraudes preocupa empresas

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O cenário de fraudes no Brasil atingiu um patamar preocupante. Em maio de 2025, dado mais recente, o País registrou 1.222.550 tentativas em apenas um mês, consolidando-se como o segundo maior pico do ano. O volume expressivo de ocorrências, que já soma 5.792.215 no acumulado de janeiro a maio, com todos os meses superando a marca de 1 milhão, reflete uma escalada da criminalidade digital que desafia a segurança de indivíduos e organizações. A frequência média nacional foi de uma tentativa de fraude a cada 2,3 segundos, segundo análise da Serasa Experian, ilustrando a velocidade e a persistência dos criminosos.

De acordo com o professor Alexandre Nery, gerente exe-

cutivo de Ciências de Dados da Serasa Experian, a região Sul, embora tenha registrado o menor aumento percentual entre as macrorregiões, não ficou imune. Em maio deste ano, a região apresentou variação de 37,4% em relação ao mesmo mês de 2024, diante de uma média nacional de 48%. Somente em maio, o Sul totalizou 194.469 tentativas de fraude evitadas, contribuindo para um acumulado de 931.056 entre janeiro e maio. "Isso significa que a cada 43,7 segundos uma fraude foi evitada na região", destacou.

Dentro desse panorama, o Rio Grande do Sul teve papel de destaque, com 67.902 tentativas de fraude evitadas em maio. "O Estado ficou atrás apenas do Paraná, que contabilizou mais de 77 mil ocorrências, e à frente de Santa Catarina, com 49 mil registros", apontou Nery, refor-

çando que o peso do Rio Grande do Sul exige redobrar a atenção.

Segundo o levantamento da Serasa Experian, os fraudadores expandem suas ações de forma generalizada, mas focam em perfis economicamente ativos. "A faixa etária entre 36 e 50 anos continua sendo a mais visada, com 32,9% das tentativas, seguida por quem tem entre 26 e 35 anos, com 26,5%", explicou. No entanto, jovens de até 25 anos já respondem por mais de 15% das vítimas. Para Nery, é fundamental que essa população desenvolva desde cedo habilidades de segurança digital, dada a exposição a redes sociais, compras online e novas tecnologias.

No recorte por setor, o bancário e de cartões manteve-se como o principal alvo, concentrando 54,5% das tentativas. "O destaque, no entanto, foi o setor de telefonia, que mesmo repre-

sentando 5,7% das ocorrências totais, registrou um aumento superior a 120% em relação a maio de 2024", ressaltou o gerente. Esse salto, segundo ele, demonstra a intensificação das estratégias dos criminosos, incluindo clonagem de chips, golpes de portabilidade e práticas ligadas à identidade digital.

As modalidades de fraude também chamam a atenção. Em maio, quase metade das ocorrências, 49,9%, foi detectada por inconsistências cadastrais, como divergências de dados ou uso indevido de informações reais com pequenos ajustes. Para Nery, esse dado reforça a importância da validação rigorosa de informações pessoais, já que vazamentos costumam ser o ponto de partida para ataques. No mapa nacional, a região Sudeste permaneceu como epicentro, concentrando 47,5% das

tentativas, com 580.417 registros em maio.

O executivo enfatizou que a proteção contra fraudes deve começar cedo, especialmente entre os jovens. "É essencial investir em educação sobre riscos, associada ao monitoramento contínuo das empresas e à adoção de soluções de autenticação tecnológica. Só assim, será possível reduzir os impactos da crescente sofisticação dos golpes", afirmou.

Nery acrescentou que o desafio de combater as fraudes é contínuo e demanda uma estratégia multifacetada. A conscientização dos cidadãos, a inovação em segurança e a colaboração entre empresas, órgãos públicos e sociedade civil são pilares fundamentais para frear os golpistas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

EMPREENDEDORISMO No Rio Grande do Sul, pesquisa do Sebrae revela aumento no faturamento e otimismo entre negócios de pequeno porte

Brasil bate recorde de CNPJs e microempreendedores individuais

O Brasil ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 64 milhões de CNPJs registrados, o que representa um crescimento de 7,72% em relação ao ano anterior. Desses, 25,3 milhões são empresas ativas, número que também apresentou uma alta expressiva de 16,11%. Os dados fazem parte da segunda edição do estudo "CNPJs do Brasil", produzido pela BigDataCorp.

Grande parte desse avanço é impulsionada pelo crescimento do número de Microempreendedores Individuais (MEIs), categoria que tem facilitado o acesso de milhões de brasileiros à formalização, crédito e direitos previdenciários. No Rio Grande do Sul, esse movimento também é notado, mesmo após os efeitos da enchente que atingiu o Estado em maio de 2024.

Segundo a 43ª edição da Pesquisa de monitoramento dos pequenos negócios do Sebrae RS, os pequenos negócios representam uma parcela expressiva da economia nacional,

contribuindo para a geração de empregos, inovação e desenvolvimento local. A expectativa dos empreendedores para o próximo bimestre é positiva.

Cerca de 40% dos empresários planejam expandir seus negócios, demonstrando otimismo e confiança no mercado. Outros 51% pretendem manter suas operações no nível atual, o que indica estabilidade e uma visão cautelosa do cenário econômico. Por outro lado, aumentou para 7% o percentual de empreendedores que consideram reduzir suas atividades (em maio era 3%), enquanto 2% cogitam encerrar seus negócios.

"Os dados mostram que os empreendedores estão mais confiantes e voltados ao crescimento de seus negócios. Esse movimento reforça o quanto o MEI é fundamental para a recuperação da economia gaúcha. E o principal alerta é: é preciso investir em gestão e planejamento para que esse crescimento seja sustentável", detalha Giulia Mattos, especialista em MEIs do Sebrae RS.



BRENO BAUER/JC

Cerca de 40% dos empresários planejam expandir seus negócios, demonstrando otimismo e confiança no mercado

Destaca-se ainda que 13% dos pequenos negócios seguem em processo de reconstrução, evidenciando que, mesmo após mais de um ano, os impactos das enchentes que atingiram o estado ainda são sentidos. Diante desse cenário, reforça-se a importância de investir em planejamento estratégico, boas práticas de gestão financeira, acesso a crédito adequado e capacitação profissional, como forma de garantir maior estabilidade e promover o crescimento sustentável dos negócios.

Outro desafio recorrente para quem empreende é man-

ter as obrigações tributárias em dia. A complexidade da gestão fiscal, somada à sobrecarga de tarefas e à instabilidade financeira, muitas vezes leva à inadimplência involuntária. Nesse contexto, iniciativas como o Edital PGDAU 11/2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, representam uma oportunidade importante de regularização.

A medida permite negociar débitos inscritos em dívida ativa da União por meio de diferentes modalidades de transação, adaptadas à realidade de cada contribuinte, como ca-

pacidade de pagamento, dívidas de pequeno valor, débitos de difícil recuperação ou garantidos por seguro. O prazo para adesão vai até o dia 30 de setembro de 2025, oferecendo uma alternativa concreta para quem precisa reorganizar suas finanças e seguir empreendendo de forma sustentável.

O Sebrae RS oferece orientação gratuita para quem quer se formalizar, além de apoio na declaração anual, esclarecimentos sobre direitos e deveres, cursos e consultorias personalizadas para o crescimento e profissionalização do negócio.

FISCO

Receita Federal cobrará dados de fintechs

O secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, afirmou que as fintechs (startups do setor financeiro) terão de repassar ao Fisco informações sobre movimentações financeiras de forma retroativa, desde janeiro deste ano.

A Receita publicou instrução normativa para estabelecer que as fintechs devem estar sujeitas às mesmas regras dos bancos, no que se refere à obrigação de fornecer informações que levem ao combate a crimes, como lavagem de dinheiro. A decisão foi tomada após a deflagração de operações que desmante-

laram um esquema de ligação entre o crime organizado, o setor financeiro e empresas de combustíveis.

Por causa da onda de fake news sobre uma eventual cobrança de impostos sobre o Pix, a Receita revogou em janeiro deste ano uma instrução normativa sobre a prestação de informações sobre as transferências instantâneas. A revogação, na prática, prejudicou a fiscalização das fintechs.

Segundo o secretário, os órgãos responsáveis pela Operação Carbono Oculto só vão divulgar os nomes de postos de combustíveis envolvidos

com o crime organizado e a adulteração de produtos após terem certeza da participação deles. A operação reuniu órgãos federais e estaduais em ações de apreensão de documentos e prisão de suspeitos. O esquema pode ter movimentado R\$ 80 bilhões e envolvia a adição de metanol em combustíveis. Até mil postos em dez estados podem ter sido atingidos.

Parlamentares da comissão cobraram a lista dos postos, alegando defesa do consumidor. Barreirinhas disse que a cautela é necessária para não prejudicar pessoas inocentes.

Receita dá a receita

Receita Federal oportuniza autorregularização para empresas com pendências na tributação de receitas financeiras

A Receita Federal iniciou nova edição da ação de conformidade Insuficiência de IRPJ/CSLL Lucro Presumido Receita Financeira/JCP. Os avisos para autorregularização estão sendo enviados para 3.960 contribuintes PJ, cujas divergências somam mais de R\$ 255 milhões. A operação faz parte do trabalho de Malha Fiscal Digital, que realiza análise de dados e cruzamento de informações prestadas pela própria pessoa jurídica e por terceiros, visando orientar a autorregularização das divergências identificadas. Nesse parâmetro de malha é feita a comparação entre informações prestadas na Escrituração Contábil Fiscal - ECF com a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF nas quais o contribuinte consta como beneficiário, especificamente em relação aos valores de rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações finan-

ceiras de renda fixa ou de Juros sobre Capital Próprio - JCP não oferecidos à tributação do IRPJ ou da CSLL. A primeira etapa da operação é o envio dos Avisos de Autorregularização (cartas via Correios e mensagens para a Caixa Postal do contribuinte no e-CAC), com informações dos débitos e orientações de como se regularizar. O prazo para autorregularização é 31/10/2025. Após, os contribuintes estarão sujeitos à lavratura de autos de infração para constituição do crédito tributário, com os devidos acréscimos legais (juros de mora e multa de ofício). A edição realizada em 2024 resultou no envio de 3.182 avisos de autorregularização com valor de divergência na ordem de R\$ 210 milhões. Após o prazo de autorregularização foram autuados 751 contribuintes que não se regularizaram, no valor de crédito tributário total de cerca de R\$ 128 milhões.

ENTREVISTA Prazo para comunicação de um incidente de segurança à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é de três dias úteis

Resolução nº 15 da ANPD impõe regras e desafia empresas a redobram a atenção com os dados

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O número crescente de incidentes envolvendo o vazamento de informações pessoais tem levado a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a endurecer a fiscalização e as regras para empresas. A Resolução nº 15, que já está em vigor, estabelece prazos rígidos, critérios detalhados e sanções severas para casos de falhas de segurança. A norma, que aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança (Rcis), estabelece procedimentos para a comunicação de vazamentos de dados pessoais, impactando a contabilidade pela necessidade de registrar e documentar esses incidentes por no mínimo cinco anos.

O papel da contabilidade, portanto, é garantir que a empresa cumpra com a exigência de documentar a natureza do incidente, os dados afetados, os riscos, as medidas de remediação e os prazos de comunicação, assegurando a transparência e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). De acordo com a Resolução nº 15, o prazo para a comunicação de um incidente de segurança à ANPD é de três dias úteis, contados a partir do momento em que o controlador toma conhecimento do evento.

O advogado Bruno da Costa Fuentes, especialista em Direito da Tecnologia, pós-graduado em Direito Penal e Criminologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs), detalhou ao JC Contabilidade os principais pontos da Resolução nº 15.

JC Contabilidade — O que muda com a Resolução nº 15 da ANPD?

Bruno Fuentes — A norma trouxe regras específicas e detalhadas sobre a comunicação de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais. Ela padronizou prazos,

a forma e o conteúdo das notificações que devem ser enviadas à autoridade. Além disso, reforçou o papel da ANPD no acompanhamento e fiscalização desses casos.

Contab — Qual é o prazo para comunicação de um vazamento?

Fuentes — O prazo é de três dias úteis, contados a partir da ciência do incidente. Assim que a empresa toma conhecimento de uma situação prejudicial envolvendo dados pessoais, tem três dias úteis para comunicar à ANPD.

Contab — Há exceções para esse prazo de três dias?

Fuentes — Sim. O prazo pode ser estendido em situações justificáveis, como quando a empresa precisa concluir uma análise técnica para confirmar a extensão e o impacto do incidente. A comunicação inicial deve ser feita dentro do prazo e pode ser complementada posteriormente, sem problema algum.

Contab — Em quais casos a comunicação é obrigatória?

Fuentes — Sempre que o incidente puder acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados. Exemplos incluem discriminação, fraude, dano reputacional, prejuízo financeiro ou comprometimento de dispositivos de segurança.

Contab — O que deve constar na comunicação?

Fuentes — É preciso informar a descrição do incidente e sua natureza, a categoria e quantidade de dados afetados, a estimativa do número de titulares atingidos, as medidas de segurança já adotadas, os planos de mitigação e os próximos passos. Também devem constar os dados do encarregado pela proteção de dados na empresa, o chamado DPO, sigla em inglês para Data Protection Officer (em português, Encarregado de Proteção de Dados) ou Nipd.

Contab — Quais as penalidades em caso de omis-



Fuentes destaca que a comunicação é obrigatória sempre que acarretar risco ou dano relevante aos titulares das informações



Ignorar um incidente e deixar de comunicá-lo à ANPD pode causar danos reputacionais sérios e aumentar as chances de sanções

são na comunicação?

Fuentes — A empresa pode sofrer sanções administrativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que vão de advertências até multas proporcionais ao faturamento, podendo chegar a R\$ 50 milhões por infração. Em casos extremos, pode até haver bloqueio de contas bancárias.

Contab — A ANPD já tem aplicado sanções na prática?

Fuentes — Sim. Desde sua criação, a ANPD já aplicou penalidades a organizações, principalmente por descumprimento de obrigações formais previstas na LGPD. A tendência é que essa fiscalização se intensifique, considerando o cresci-

mento e a notoriedade da autoridade frente ao volume de demandas recebidas.

Contab — O que prevê a Agenda Regulatória de 2025 e 2026?

Fuentes — Estão previstos novos regulamentos, com destaque para a transferência internacional de dados. Também será necessário aprofundar os direitos dos titulares e criar uma base legal mais robusta sobre inteligência artificial e dados pessoais. A revisão das sanções e dos processos de fiscalização também deve acompanhar a evolução tecnológica.

Contab — Como as empresas devem se preparar?

Fuentes — É essencial ter um plano de resposta a incidentes bem estruturado. Além do DPO, outros colaboradores precisam ser capacitados em segurança da informação. Também é fundamental manter registros atualizados das operações de tratamento de dados e garantir comunicação clara entre TI, jurídico, compliance e a alta gestão.

Contab — Qual é o maior erro que uma empresa pode cometer?

Fuentes — Ignorar um incidente e deixar de comunicá-lo à ANPD pode causar danos reputacionais sé-

rios e aumentar as chances de sanções. A comunicação é o primeiro passo para dividir responsabilidades com a autoridade e receber apoio na gestão do caso.

Contab — As empresas precisam se antecipar e estruturar seus processos de resposta?

Fuentes — A norma representa uma evolução na política de proteção de dados no Brasil e demonstra maturidade regulatória. Sim, as empresas precisam se antecipar e estruturar seus processos de resposta. A adequação à LGPD é essencial para proteger tanto as organizações quanto consumidores, clientes, fornecedores e demais envolvidos nas relações comerciais.



É preciso informar a descrição do incidente e sua natureza, a categoria e quantidade de dados afetados

ARQUIVO PESSOAL/DIVULGAÇÃO/JC

OPINIÃO

Reforma tributária na construção: a hora de agir é agora!

EDUARDO PIRES

A reforma tributária promete transformar a dinâmica das empresas da Construção Civil e o maior risco talvez esteja na demora em se adaptar. A promulgação da Lei Complementar 214/2024 trouxe definições importantes sobre alíquotas de referência, regras de transição e regimes específicos aplicáveis a setores como o da Construção. No entanto, o cenário ainda não está totalmente consolidado: aguardamos a regulamentação para definição dos cenários não tratados pela LC 214/25 e a aprovação de propostas como o PLP 108/2024, que segue em debate no Congresso.

Os impactos esperados incluem mudanças relevantes na tributação de materiais e serviços, e alterações nos créditos fiscais. No setor Imobiliário, podem surgir efeitos diretos sobre os custos de construção, demanda e precificação

de imóveis, exigindo revisão de estratégias financeiras e operacionais.

A nova legislação trará mudanças profundas, e antecipar-se a elas é essencial para garantir a continuidade dos negócios. Neste contexto, é muito estratégico dispor de um parceiro de tecnologia atualizado sobre o tema e que conte com um time de especialistas dedicado ao assunto. É importante que ele ofereça todo o suporte para que as companhias passem pelo período de transição de maneira simples, garantindo a continuidade das operações, a conformidade com a nova legislação e a sua eficiência operacional.

Mais do que isso, a Inteligência Artificial será protagonista nessa transformação, oferecendo recursos para simulação tributária, análise de riscos e automação de decisões. Mas, para que ela funcione com precisão, é essencial cumprir três pré-requisitos:

manter o ERP atualizado, migrar para a nuvem e garantir uma base de dados organizada e governada.

Acima de tudo, as empresas precisam também “olhar para dentro” e avaliar com profundidade o impacto da reforma em suas operações. A escolha do regime tributário, a estrutura de contratos e a viabilidade financeira devem ser analisadas com rigor. Esse cuidado é ainda mais relevante em um setor com cadeia produtiva extensa e pulverizada, como a Construção Civil, onde falhas na documentação fiscal ou erros de classificação podem comprometer o aproveitamento de créditos e afetar diretamente a margem da obra.

Vale ressaltar que a adoção da nova legislação será um processo contínuo, de longo prazo, e que exigirá um profundo planejamento das empresas. A transição se estenderá por vários anos e en-

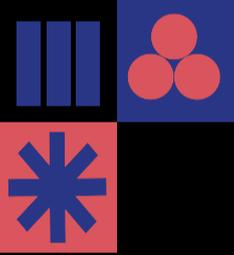
volverá adaptações sucessivas, à medida que novas normas forem publicadas.

Portanto, tão importante quanto a empresa se manter atualizada e buscar por parceiros estratégicos para avançar nesse período de transição de forma suave, é realizar um planejamento tributário estratégico para se adaptar às novas regras. Isso inclui a revisão de contratos, análise de regimes tributários, avaliação dos impactos financeiros e a adoção de tecnologia para dar escala e agilidade às mudanças que serão necessárias. Empresas que se anteciparem com planejamento estratégico estarão melhor posicionadas para enfrentar a transição. Aquelas que enxergarem a reforma não como um obstáculo, mas como uma oportunidade de modernização, sairão na frente.

**DIRETOR DE PRODUTOS PARA
CONSTRUÇÃO DA TOTVS**



Os impactos esperados incluem mudanças relevantes na tributação de materiais e serviços, e alterações nos créditos fiscais



20^ª CCRS



**O FUTURO
CHEGOU**

Prepare-se para a **transformação**




20ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RS ENTRA PARA A HISTÓRIA COM RECORDE DE PÚBLICO E AMPLA PROGRAMAÇÃO

A 20ª Convenção de Contabilidade do RS, realizada entre 27 e 29 de agosto, reuniu mais de 2,3 mil participantes e se consolidou como a maior edição já realizada. O evento contou com mais de 50 palestras e painéis, feira de negócios, apresentação de trabalhos científicos, Prêmio Inovar Contábil, networking e o Encontro de Jovens Lideranças, destacando inovação, tecnologia, sustentabilidade, a reforma tributária e os desafios diante das transformações em curso. Mais do que apontar tendências, a Convenção mostrou que o futuro já chegou e os profissionais da contabilidade estão prontos para liderá-lo.







